

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA SUBSTITUTA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 681, de 09 de outubro de 2014, considerando o disposto no Decreto 8.297, de 15 de agosto de 2015 e o Edital nº 2/2015 - Apoio ao Circuito Nacional de Feiras de Livros e Eventos Literários 2015, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado de recurso referente à etapa de Avaliação e Seleção:
I - Indeferido

Proponente	Nome do projeto	Município	UF	Motivo do indeferimento
Academia Feminina Espírito Santense de Letra - AFESL	III Feira Literária Capixaba	Vitória	ES	Descumprimento do item 7.1, subitem "b"

Art. 2º - Homologar o resultado final dos selecionados:

Proponente	Nome da Proposta	Município	UF	Nota Final	Valor do Apoio (RS)
Associação de Leitura do Brasil	Feira Literária do 20º Congresso de Leitura (COLE)	Campinas	SP	49,8	95.760,00

POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	4º FLI - Festival Literário de Iguape	São Paulo	SP	49,3	116.200,00
Prefeitura Municipal de Canoas	32ª Feira do Livro de Canoas	Canoas	RS	48,3	116.900,00
I T S Instituto Terceiro Setor	III - Bial Brasil do Livro e da Leitura	Brasília	DF	48,3	96.000,00
Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	Festival Literário de Londrina - LONDRIX 12 Anos	Londrina	PR	47,8	110.180,00
Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto	16ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	47,5	120.000,00
Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil	18º Salão FNLIJ do Livro para Crianças e Jovens	Rio De Janeiro	RJ	46,8	120.000,00
Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente	Raquel de Queiroz, na vida e na arte, 3ª. edição	Senador Pompeu	CE	46,0	100.000,00
Fundação Cultural do Município de Contagem	Mostra Literária de Contagem	Contagem	MG	45,8	96.000,00
Prefeitura Municipal de Alegrete	37ª Feira do Livro do Alegrete	Alegrete	RS	45,8	88.850,00
Associação de Bibliotecários do Ceará	XV Encontro de Bibliotecários do Ceará	Fortaleza	CE	45,0	108.635,00

Art. 3º - A relação dos projetos classificados e desclassificados está disponível no site do Ministério da Cultura, no endereço eletrônico www.cultura.gov.br.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 591ª Reunião, de 10/11/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Construção - PMC - Camaragibe, apresentado pela empresa P. M. C. CINEMAS DO BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.488.617/0001-59, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção do complexo PMC Cinemas - Camaragibe localizado à R. Manoel Honorato da Costa, 555, Sala 03, Vila da Fábrica, 54.759-475, Camaragibe, PE.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 591ª Reunião, de 10/11/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Construção - Cineflix - Londrina, apresentado pela empresa REDECINE LONDRINA CINEMATOGRAFICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.923.650/0001-89, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção do complexo Cineflix Londrina localizado à R. Ayrton Senna da Silva, 400, Luc L10/04, Gleba Fazenda Palhano, 86.050-460, Londrina, PR.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 591ª Reunião, de 10/11/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Construção - Kinoplex - Nova Iguaçu, apresentado pela empresa EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.497.660/0001-89, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção do complexo Kinoplex Nova Iguaçu localizado à Av. Abílio Augusto Távora, 1111, Loja 5001, Jardim Alvorada, 26.265-080, Nova Iguaçu, RJ.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 598, de 20 de março de 2015 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)

154193 - Arena Festival de Arte Feminina

Joselaine Fogaça de Almeida

CNPJ/CPF: 304.904.478-05

Processo: 01400044769201584

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 544.113,00

Prazo de Captação: 25/11/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: O Arena Festival de Cultura Feminina, terá sua primeira edição em São Paulo em Junho de 2016. Pretende exibir arte em geral, como Artes Cênicas, Artes Visuais, Espetáculos Circenses, de Dança, Música, Exibição de filmes feitos por mulheres ou sobre mulheres que fazem a diferença, tanto pela sua arte, como por sua importância social ou na área de políticas públicas para

mulheres. Realizara Também leituras, debates, exposições, oficinas práticas, sempre visando promover junto à sociedade civil como um todo um amplo debate em torno de questões sobre o gênero feminino e sobre a luta pela aceitação como um ser pensante e ativo na sociedade.

154858 - BIG Festival - Brazil's Independent Games Festival - 4a edição

Bits Produções Ltda

CNPJ/CPF: 04.310.171/0001-78

Processo: 01400057782101559

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.918.480,00

Prazo de Captação: 25/11/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: Propomos a realização da quarta edição do único Festival Independente de Games da América Latina, o Brazil's Independent Games Festival (BIG Festival). A data prevista para o evento é de 30 de junho a 2 de julho de 2016, com possíveis ações pontuais em outras datas.

154859 - Festival EducaVideo

Bits Produções Ltda

CNPJ/CPF: 04.310.171/0001-78

Processo: 01400057782101501

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.220.980,00

Prazo de Captação: 25/11/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: Propomos a realização do primeiro e único Festival de Vídeos e Filmes Educacionais da América Latina, o Festival EducaVideo. A data prevista de realização do evento é de 1 a 4 de dezembro de 2016.

154127 - Luz, Câmera, Cinema!

T C FERNANDES

CNPJ/CPF: 10.865.549/0001-00

Processo: 01400044669201558

Cidade: Natal - RN;

Valor Aprovado: R\$ 66.760,00

Prazo de Captação: 25/11/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: ?Luz, Câmera, Cinema!? busca promover e disseminar a apreciação cinematográfica a comunidade em geral, em especial a população de baixa renda, propiciando a ascensão cultural e o exercício da cidadania. Serão distribuídos 3.100 ingressos de acesso a salas de cinema na região Metropolitana de Natal/RN, abrangendo a capital e o município de Parnamirim, durante um semestre, em um cinema que comprove adaptações necessárias para pessoas com deficiência e esteja localizado em região de fácil acesso, tendo como foco principal a fruição e difusão da linguagem cinematográfica, em especial a produção brasileira, permitindo acessibilidade e a democratização para a população carente ao cinema.

159520 - Mil Beijos

Eitan Bernard Rosenthal

CNPJ/CPF: 276.185.014-91

Processo: 01400069998201510

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 146.566,43

Prazo de Captação: 25/11/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: Este projeto prevê a realização um filme de curta-metragem de título MIL BEIJOS, com duração aproximada de 12 a 15 minutos, a ser produzido em "técnicas mistas de animação", que inclui captação de cenas de detalhes em planos fechados, imagens "stock-shot" de época, ilustrações 2D e 3D, produção de animações a partir das imagens geradas e composição final de imagens que estabelecerão o fio narrativo. O roteiro é baseado em fatos reais descritos numa sequência de nove cartas escritas e enviadas por Moses Waldmann a sua então noiva, Natália Haber, no período em que o casal foi separado por fatos históricos, entre maio e outubro de 1933. MIL BEIJOS contará uma história verdadeira de amor entre esse casal de imigrantes durante a sua fuga da Alemanha ao Brasil, logo após a subida de Hitler ao poder e a decretação das primeiras leis xenófobas e racistas do regime nazista. O filme será narrado em primeira pessoa, em alemão - idioma original das cartas - com le-